



Circular n° 08

Departamento Técnico
Época 2020/2021

20.10.2020

DISTRIBUIÇÃO: CLUBES

ASSUNTO: Utilização Pavilhão da Cural das Freiras.

Para uma melhor rentabilização na utilização do Pavilhão do Cural das Freiras temos de adotar um procedimento diferente para a realização dos jogos, daquele que foi adotado nos outros pavilhões.

Uma vez que a instalação só dispõe de dois balneários, devemos de reduzir ao mínimo a sua utilização, pois estes terão de ser partilhados por diferentes equipas.

Assim sendo, fica definido que as equipas ao intervalo de cada jogo deixem os balneários livres de modo a que os mesmos sejam preparados para as equipas seguintes se poderem equipar. Desta forma torna-se inviável a possibilidade de tomar duche após os jogos.

Tudo isto para podermos agendar os jogos com intervalo de 1h30'-1h45' entre cada jogo, caso contrário só podemos agendar os jogos com 2h15 de intervalo no mínimo.

Agradecemos desde já a vossa compreensão para a situação, apresentamos os melhores cumprimentos

(Duarte Freitas)

Diretor Técnico da AAM